



PROPOSTA

Considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do ambiente e na gestão de resíduos sólidos urbanos;

Considerando a necessidade de promover a redução de resíduos orgânicos ao nível das habitações, através da compostagem doméstica de resíduos orgânicos, e a promoção da separação de resíduos recicláveis;

Considerando ser do interesse do município realçar o património natural e promover a prática de turismo sustentável e as políticas ambientais promovidas pelo empreendimento Cerdeira – Home for Creativity, explanadas nas certificações Eco Label e Green Key;

Propõe-se a ratificação pelo órgão executivo municipal da celebração do acordo de parceria com a Cerdeira – Home for Creativity, a assinar no dia 29 de março, nos termos do documento que se anexa e que visam regular as condições de cooperação entre as entidades envolvidas no âmbito do projeto Aldeias Resíduos Zero.

Lousã, 27 de março de 2019

O Presidente da Câmara

Luis Miguel Correia Antunes

O Vereador do Desporto

Rui Daniel Colaço Lopes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19 09/01

O SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

ACORDO DE PARCERIA

Projeto Aldeias Resíduos Zero

CERDEIRA - HOME FOR CREATIVITY



ACORDO DE PARCERIA

Atendendo a que a Câmara Municipal da Lousã pretende contribuir para a construção de um município ambientalmente responsável promovendo e apoiando práticas, projetos e iniciativas que permitam atingir esse objetivo. Considerando a necessidade de promover a redução de resíduos orgânicos ao nível das habitações, através da compostagem doméstica de resíduos orgânicos, e a promoção da separação de resíduos recicláveis, foi criado o Projeto Aldeias Resíduos Zero.

Com o objetivo de realçar o património natural e promover a prática de turismo sustentável e as atendendo às políticas ambientais promovidas pelo empreendimento Cerdeira — Home for Creativity, explanadas nas certificações Eco Label e Green Key;Com, é celebrado o presente Acordo entre:

A Câmara Municipal da Lousã, representada pelo seu Presidente, Luís Miguel Correia Antunes (adiante designado por primeiro outorgante) e;

O empreendimento Cerdeira – Home for Creativity, representado por Kerstin Thomas (adiante designado por segundo outorgante), e que se rege pela cláusulas seguintes:

Cláusula I

(Finalidade)

O presente acordo visa regular as condições de cooperação entre as Entidades envolvidas no desenvolvimento do projeto piloto "Aldeias Resíduos Zero" na Cerdeira.

Cláusula II

(Objeto)

O presente Acordo define as responsabilidades de cada uma das partes, na implementação e manutenção do projeto piloto de compostagem comunitária na Cerdeira, que tem como objetivo assegurar que todos os resíduos produzidos na aldeia, são, sempre que possível, objeto de valorização.



Cláusula III

(Obrigações da Câmara Municipal da Lousã)

O primeiro outorgante obriga-se a:

- a) Fornecer os equipamentos necessários à implementação e manutenção do projeto piloto de compostagem comunitária, nomeadamente um compostor comunitário Jora JK270 e trinta baldes para resíduos orgânicos;
- b) Disponibilizar apoio técnico especializado e informação sobre compostagem em papel ou em formato digital;
- c) Reunir o Conselho Consultivo na aldeia, sempre que necessário.

Cláusula IV

(Obrigações do empreendimento Cerdeira – Home for Creativity)

O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Promover e gerir o projeto de compostagem comunitária na aldeia da Cerdeira;
- Assegurar a correta manutenção dos equipamentos fornecidos pelo primeiro outorgante;
- c) Apoiar a divulgação e monitorização do projeto, nomeadamente através da pesagem dos resíduos ou do composto produzido;
- d) Autorizar o primeiro outorgante a utilizar os dados cedidos para os fins necessários.

Cláusula V

(Cessação)

A cessação do presente Acordo pode ocorrer por:

- a) Acordo entre os Outorgantes.
- b) Denúncia por qualquer um dos Outorgantes do incumprimento culposo, grave ou reiterado do presente Acordo, sempre que se verifique justa causa.



Lousã, 29 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã
Luís Miguel Correia Antunes
O segundo outorgante
A representante do Cerdeira – Home for Creativity
Kerstin Thomas